



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 119/2025 exarado no processo administrativo nº263/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**MARCIO BIAGINI LUIZ** CNPJ:11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação do serviço de conserto e manutenção da MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535- 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**